Visualização gerada em 23/10/2026 13:42:11. Não vale como certidão.

CNM: 041723.2.0080648-46

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2014.-

MATRÍCULA Nº 80648 Data 15-09-2014.-

Imóvel: Apartamento nº 805 do Edifício Bristol Convention Hotel, na Avenida Amazonas, nºs. 5.088, 5090 e 5.110, apartamento localizado no 8º pavimento, com área privativa real coberta de 19,18m², área privativa real total de 19,18m², área de uso comum total de 21,38m², área da unidade real total de 40,56m², área da unidade equivalente em construção de 37,03m², e a correspondente fração ideal de 0,006585 dos lotes nºs. 18, 20 e 21, do quarteirão nº 23, do Bairro Nova Suíça, com as áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- **Proprietária**: RS AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.110, Bairro Nova Suíça, CNPJ 14.215.315/0001-60.- Registros anteriores nºs R-4-26125, R-9-50076, R-10-69185 e matrícula nº 76132, no livro nº 2, desta Serventia.-

++++++++++++++++

AV-1-80648.- Protocolo nº 255168.- Em 22-08-2014.- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**.- A convenção de condomínio do EDIFÍCIO BRISTOL CONVENTION HOTEL está registrada sob o nº 3406, no livro nº 3, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Dou fé. Emol: R$ 28,38.- T.F.J.: R$ 8,92.- Total: R$ 37,30.- Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014.-

++++++++++++++++

AV-2-80648.- Protocolo nº 255168.- Em 22-08-2014.- **BAIXA DE CONSTRUÇÃO**.- Conforme certidão datada de 30-07-2014, a qual fica arquivada nesta Serventia, extraída do processo nº 01.117.682.11-85, em 18-06-2014 foi concedida a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Dou fé.- Emol: R$ 257,22.- T.F.J.: R$ 99,12.- Total: R$ 356,34.- Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014.-

++++++++++++++++

AV-3-80648.- Protocolo nº 255168.- Em 22-08-2014.- **CND/INSS**.- Foi apresentada para ser arquivada nesta Serventia, a CND/INSS nº 198762014-88888101, referente a área construída de obra nova, com 6.287,35m². Dou fé.- Emol: R$ 12,57.- T.F.J.: R$ 3,95.- Total: R$ 16,52.- Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014.-

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/10/2026 13:42:15

Visualização gerada em 23/10/2026 13:42:12. Não vale como certidão.

AV-4-80648.- Protocolo nº 271905.- Em 08-07-2016.- Conforme Segunda Alteração Contratual, datada de 03-07-2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5423891, em 05-12-2014, a proprietária RS AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., alterou sua denominação social para **RS AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**.- Dou fé.- Emol.: R$ 41,96.- T.F.J.: R$ 10,08 Total: 52,04.- Belo Horizonte, 28 de julho de 2016.-

++++++++++++++++

R-5-80648.- Protocolo nº 271532, de 23-06-2016.- Reapresentado em 08-07-2016.- **Transmitente**: RS AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.110/310, Bairro Nova Suissa, CNPJ 14.215.315/0001-60.- **Adquirente**: MARIA ANGÉLICA DE MOURA LEITE CALDEIRA, brasileira, empresária, identidade MG-2.158.624-SSP/MG, CPF 426.442.086-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 24-12-1993 (com PEDRO CALDEIRA, brasileiro, advogado, identidade 31.587-OAB/MG, CPF 070.155.426-68), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cassiporé, nº 429, ap 501, Bairro Anchieta.- **COMPRA E VENDA**.- Escritura pública de 20-06-2016, lavrada pelo Serviço Notarial do 2º Ofício desta Capital, livro nº 2799-N, fls. 019 e 020.- Preço: R$ 140.000,00, quitados.- A compradora declara conhecer e obriga-se em todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do edifício.- O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 264.405,84.- Dou fé.- Emol.: R$ 1.624,47.- T.F.J.: R$ 890,32.- Total.: R$ 2.514,79.- Belo Horizonte, 28 de julho de 2016.-

++++++++++++++++

AV-6-80648.- Protocolo nº 297621.- Em 08-07-2019.- Procede-se a esta averbação para dar cumprimento à certidão do teor seguinte: "JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. Av. Raja Gabáglia, 1.753, Torre II, 7ª andar, B. Luxemburgo, Cep.30.380-435. CERTIDÃO. Gerente em Substituição na 4ª Vara Cível, Cynthia Morais Macedo Jácome, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc... CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada que em consulta ao banco de dados PJE, que tramita perante este Juízo, uma ação ordinária de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5181767-44.2018.8.13.0024, autuado em 20/12/2018, proposta por BANCO BRADESCO inscrito no CNPJ Nº: 60.746.947/0001-12 em face de UP – ADMINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.620.543/0001-90, PEDRO CALDEIRA, portador do CPF Nº

(há ficha 2)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/10/2026 13:42:15

Visualização gerada em 23/10/2026 13:42:14. Não vale como certidão.

CNM: 041723.2.0080648-46

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2019

MATRÍCULA Nº 80648 Data 22-07-2019.-

070.155.426-68 e JOSÉ ADALTO SILVA portador CPF Nº 320.265.526-49. CERTIFICA, mais, que à presente ação foi atribuído o valor de R$ 1.486.518,14.- CERTIFICA por fim, que o MM. Juiz admitiu a ação e proferiu despacho de citação em 11-04-2019 conforme ID Nº 66186976. CERTIFICA, por fim, que nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, o exequente fica obrigado a comunicar ao juízo, no prazo de 10 dias, as averbações efetivadas nos registro de imóveis, de veículos ou de outros bens sujeitas a penhora, arresto ou indisponibilidade. O exequente que promover averbação manifestamente indevida ou não cancelar as averbações relativas aos bens não penhorados indenizará a parte contrária, nos termos do parágrafo 5º do artigo 828 do Código de Processo Civil. Nada mais. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de maio de 2019. Assinado Cynthia Morais Macedo Jácome. Gerente em Substituição". Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: R$ 16,16.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 0,97.- T.F.J.: R$ 5,38 = R$ 22,51.-Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R$ 31,09.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 1,86.- T.F.J.: R$ 6,65 = R$ 39,60.-Quant.: 8 (Código - 8101-8): Emol: R$ 47,84.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 2,88.- T.F.J.: R$ 15,92 = R$ 66,64.- Total Geral: R$ 128,75.- Selo Digital: CYK16147 - Código de Segurança: 9980.0808.9402.8686.- Belo Horizonte, 22 de Julho de 2019.-

++++++++++++++

AV-7-80648.- Protocolo nº 322730.- Em 16-08-2022.- **INDISPONIBILIDADE.**- De acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202208.1614.02301786-IA-490, a 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante processo nº 00120338120145030144, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de PEDRO CALDEIRA, CPF 070.155.426-68. Dou fé.- Quant.: 1 (Código – 4135-0): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código – 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código – 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: FVH05457 - Código de Segurança: 5976.6654.2253.0503.- Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2022.-

++++++++++++++

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/10/2026 13:42:15

Visualização gerada em 23/10/2026 13:42:15. Não vale como certidão.

AV.8-80.648 - Protocolo nº 348.033 de 29/01/2026. Reapresentado em 05/02/2026.- **INSERÇÃO DE CEP.**- Procede-se esta averbação, de "ofício", para constar que o Código de Endereçamento Postal - CEP - do imóvel objeto desta matrícula é: **30421-026.** *(Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 73 - isento - ato praticado de ofício).* Dou fé.- Cod. Ato(s): 4135 (1). Selo Digital: JUR15229 Código de Segurança: 4659160497589604.- Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

R.9-80.648 - Protocolo nº 348.033 de 29/01/2026. Reapresentado em 05/02/2026.- **PENHORA.**- Fica penhorado 50% do imóvel objeto desta matrícula, conforme Termo de Penhora datado de 20/01/2026, oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, processo nº 5181621-03.2018.8.13.0024. **Autor: BANCO BRADESCO S.A.,** CNPJ 60.746.948/0001-12. **Réus: CALDEIRA ADVOCACIAS - ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ 10.527.375/0001-68; **JOSÉ ADALTO SILVA,** CPF 320.265.526-49; e **PEDRO CALDEIRA,** CPF 070.155.426-68. Valor da execução: R$171.623,42. Depositário: PEDRO CALDEIRA, já qualificado. Dou fé.- Dou fé.- Cod. Ato(s): 4527 (1). Emol: R$ 70,57.-ISSQN: R$ 3,53.- Recompe: R$ 5,31.- TFJ: R$ 23,61 = R$ 103,02. Total Geral:.-R$ 103,02 Selo Digital: JUR15230 Código de Segurança: 9163336089410276.- Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/10/2026 13:42:15